

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP. nº 133-2012, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 5 de março de 2012, as férias do Exmo. Sr. MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2012, as quais estavam marcadas para 27 de fevereiro a 27 de março de 2012, ficando 23 (vinte e três) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno